



# Prefeitura Municipal de Igaratinga

Estado de Minas Gerais  
CNPJ: 18.313.825/0001-21

LEI N° 1.889, DE 23 DE JULHO DE 2025.

Declara de Utilidade Pública o Sindicato dos Produtores Rurais de Igaratinga.

A Câmara Municipal de Igaratinga-MG, por intermédio de seus Vereadores, no uso de suas atribuições legais, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

**Art.1º-** Fica declarada de Utilidade Pública o Sindicato dos Produtores Rurais de Igaratinga, inscrito no CNPJ n° 64.484.785/0001-06, com sede na Loja n° 3, localizada na Rua Minas Gerais, n° 222, Bairro Centro, no município de Igaratinga/MG, CEP n° 35.695-000, por se tratar de pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, nos termos de seu Estatuto Social.

**Art.2º-** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

Igaratinga-MG, 23 de julho de 2025.

**Fábio Alves Costa Fonseca**

**Prefeito Municipal**

